

**ATA NÚMERO DOIS**  
**ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIROS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 1881/2026/2, de 30 de janeiro, publicado na 2.ª Série, n.º 21, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Pedro Filipe Duarte Assis Nunes, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Guida Marques, Técnica Superior da Divisão de Viaturas e Máquinas, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica Divisão de Gestão de Pessoas:

**Ponto Único** – Alteração da estrutura do 1º método de seleção – Prova de Conhecimentos

**Ponto Único** – Considerando o elevado número de candidaturas submetidas (superior a trezentas) e a inviabilidade da aplicação da prova prática a todos os candidatos, devido à urgência do procedimento concursal conforme disposto na Portaria nº233/2022, o júri deliberou por unanimidade proceder à alteração da estrutura da prova de conhecimentos, pelo que;

**Onde se lê:**

(...)

d) A prova será constituída por:

- 12 (doze) questões de escolha múltipla (QEM), de âmbito geral e específico, com cotação individual de 1 (um) valor, que terá a cotação máxima de 12 (doze valores);

e) A Prova de Conhecimentos Prática é composta por uma parte prática de condução com duração de 15 minutos, sendo constituída por 4 tarefas e consistirá no seguinte:

- Contorno de passeio;
- Estacionamento;
- Inversão de marcha;
- Condução em estrada.

f) A prova de conhecimentos prática terá uma cotação individual de 2 (dois) valores cada, com a cotação máxima de 8 (oito) valores;

g) A prova de conhecimentos será classificada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula que a seguir se indica.

**A Classificação Final da Prova de Conhecimentos** resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = PT + PP (CP + ES + IV + CE)$$

Em que:

PC = Prova de Conhecimentos;

PT = Parte Teórica

PP = Parte Prática

CP = Contorno de passeio;

ES = Estacionamento;

IV = Inversão de marcha;

CE = Condução em estrada.

  
D. Costa

**Passa a ler-se:**

d) A prova será constituída por: **20** (vinte) questões de escolha múltipla (QEM), de âmbito geral e específico, com cotação individual de **1** (um) valor, que terá a cotação máxima de **20** (vinte valores);

e) A prova de conhecimentos será classificada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula que a seguir se indica;

A **Classificação Final da Prova de Conhecimentos** resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = QEMG + QEME$$

Em que:

**PC** - Prova de Conhecimentos;

**QEMG** – Questão de escolha múltipla geral

**QEME** - Questão de escolha múltipla específica

Conforme resulta do exposto, a Prova de Conhecimentos, passará apenas a ser de natureza teórica, composta por **20** (vinte) questões de escolha múltipla, sendo **5** (cinco) de âmbito geral e **15** (quinze) de âmbito específico.

Mais delibera o Júri notificar todos os candidatos da alteração da estrutura da prova de conhecimentos, bem como proceder à publicitação em Diário da República desta alteração, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2.1.1 da Ata n.º 1, respeitando assim o princípio da igualdade e da transparência que regem a Administração Pública.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data da notificação, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão.

Os candidatos devem utilizar o formulário tipo “Exercício do Direito de Audiência Prévia” disponível em <https://www.oeiras.pt/documentos-legislacao>, dirigido à Presidente do Júri, entregando-o pessoalmente no balcão de atendimento geral da Câmara Municipal de Oeiras, sito no edifício Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras ou ainda por correio eletrónico para o endereço [dgp-recrutamento@oeiras.pt](mailto:dgp-recrutamento@oeiras.pt).

Nada mais havendo a tratar nem para constar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas onze horas e vinte minutos, da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos.

**PRESIDENTE**



**1.º VOGAL EFETIVO**



**2.º VOGAL EFETIVO**

